



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2018

ESCLARECIMENTO Nº 015

1º Questionamento →

1. Consta no Edital, item 1.49.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: O valor estimado do CONTRATO corresponde a previsão de faturamento do SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO ao longo do PRAZO DA CONCESSÃO, no montante de R\$ 812.142.000,00 (Oitocentos e doze milhões e cento e quarenta e dois mil reais).

Solicita-se esclarecimento a respeito da estrutura tarifária utilizada para se obter tal montante, bem como a composição quantitativa de economias por categoria e faixas e seus respectivos consumos em cada faixa de modo que seja possível compatibilizar as propostas com as preconizações do Edital e seus Anexos.

RESPOSTA: O montante de R\$ 812.142.000,00 foi obtido a partir dos critérios e premissas adotados no Ponto 3 do Anexo IV-B - Estudo de Viabilidade Técnica Econômico-financeira – EVTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

2º Questionamento →

2. No ESCLARECIMENTO Nº09 fornecido pela Comissão de Licitações consta:

11º Questionamento

RESPOSTA:

1) Para a elaboração da proposta técnica e comercial dos LICITANTES e para dotar o certame de maior facilidade de comparação das propostas, todas as LICITANTES deverão obrigatoriamente utilizar a distribuição de ligações nas faixas de consumo apresentada pela Tabela 20 do Anexo IV A -PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO. Adicionalmente deverão ser utilizados os seguintes consumos médios nas faixas de consumo (equivalente aos dados de Abril a Dezembro de 2018) (grifo nosso)

Volume medido médio/por faixa e categoria (m³/ligação/mês)	SOCIAL	RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PUBLICO
CONSUMO ATÉ 10m³	8,2	6,3	4,5	1,0	5,4
CONSUMO DE 11M³ ATÉ 20M³	14,6	15,8	14,6	23,3	14,1
CONSUMO DE 21M³ ATÉ 30M³	21,5	26,8	24,8	24,8	18,1
CONSUMO DE 31M³ ATÉ 40M³	--	37,1	33,8	35,3	46,0
CONSUMO DE 41M³ ATÉ 50M³	--	47,7	46,6	50,0	45,6
CONSUMO DE 51M³ ATÉ 60M³	--	54,8	59,6	54,6	54,1
CONSUMO ACIMA DE 60 M³	-	139,0	115,8	2.566,2	186,6

(grifo nosso)

Em termos de per capita equivalente deverá ser obrigatoriamente utilizado o valor médio medido para o período de Abril a Dezembro de 2018 de 170 L/hab.dia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

Questiona-se:

2.1. Com os respectivos quantitativos de economias por categoria e por faixa da Tabela 20 do PMSB e quantitativos de consumos médios nas faixas incluídos no referido esclarecimento o consumo per capita não equivale a 170L/hab.dia, deve-se adotar o resultante dos consumos por economia e sua taxa de ocupação ou os citados 170 L/hab.dia? Dado o caráter imperioso da resposta “deverão obrigatoriamente utilizar” as informações se incompatibilizam e são incoerentes entre si.

RESPOSTA 2.1.: De acordo com os histogramas de consumo dos meses de Abril de 2018 a Dezembro de 2018, os consumos medidos totais mensais e número de ligações totais foram:

Mês	Consumo (m ³)	Número total de ligações de Água (unidades)
Abril/18	247.416	13.956
Maior/18	233.306	13.969
Junho/18	234.093	13.980
Julho/18	225.427	13.990
Agosto/18	210.268	14.010
Setembro/18	246.207	14.028
Outubro/18	260.943	14.049
Novembro/18	203.699	14.049
Dezembro/18	189.772	14.060
TOTAL	2.051.131	126.091

Menciona-se que tais dados são totais, considerando todas as ligações e todos os consumos possíveis.

A partir destes valores, obtém-se um consumo médio mensal por economia de 16,27 m³.

Considerando-se os dados do Anexo IV A de 3,2 habitantes por economia, obtém-se um consumo médio EQUIVALENTE (onde se considera o número total de ligações de todos os tipos e todos os consumos) de 5,083 m³/hab.mês, o que representa uma média de 169,45 L/hab.dia.

Portanto, para planejamento do sistema e para equalização das propostas deverá ser utilizado o consumo médio equivalente de 170 L/hab.dia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

2.2. Na tabela apresentada acima, a qual foi fornecida pela Comissão, requer-se esclarecimento quanto aos itens grifados em vermelho, uma vez que tais consumos estão fora dos limites estabelecidos pelas faixas, a citar: categoria industrial consumindo 23,3m³ na faixa que estipula o limite de 20m³ e categoria público consumindo 46,0m³ na faixa que limita até 40m³. Tal esclarecimento é fundamental uma vez que dada a instrução de que a estrutura tarifária do presente certame se assenta no regime não-cumulativo (ESCLARECIMENTO Nº04, resposta ao questionamento 11) o cálculo da receita em com valores inadequados nas faixas impacta significativamente as projeções.

RESPOSTA 2.2.: Retificando-se a tabela apresentada previamente e constante do presente questionamento, deverão ser utilizados os seguintes consumos por faixa, já alinhados à Estrutura Tarifária apresentada no Anexo XII do Processo Licitatório:

Volume medido médio/por Categoria e Faixa (m ³ /ligação/mês)	SOCIAL	RES.	COM.	IND.	PUBLICO
Até 10 (m ³ /mês)	8,2	6,3	4,5	1,0	5,4
11 a 20 (m ³ /mês)	14,6	15,8	14,6	15,7	14,1
21 a 30 (m ³ /mês) – Apenas para tarifa residencial social	21,5	-	-	-	-
21 a 50 (m ³ /mês)	-	30,55	29,98	41,6 3	30,65
31 a 50 (m ³ /mês) – Apenas para tarifa residencial social	-	-	-	-	-
Acima de 50 (m ³ /mês)	-	101	101	2.07 6	162

Menciona-se que a divisão aqui considerada toma por base os dados comerciais dos meses de Abril a Dezembro de 2018.

2.3. Ainda em referência à tabela apresentada, solicita-se confirmação de que realmente a porcentagem de economias industriais que se obtém a partir da Tabela 20% do PMSB consome os 2.566,2m³ citados, se os mesmos são de fato um valor médio corretamente apresentado ou se se trata de um erro de digitação ou medição, uma vez que tal consumo impacta significativamente a projeção de receitas baseada numa estrutura tarifária não cumulativa.

RESPOSTA 2.3.: Já foram disponibilizados (CADASTRO TÉCNICO – CONCESSÃO ÁGUA) os dados comerciais referentes ao período de Abril a Dezembro de 2018, devendo as LICITANTES realizar suas análises e sanar suas dúvidas com relação ao referido tópico.

NO ARQUIVO SEGUINTE DISPONIBILIZAREMOS UMA ERRATA DOS HISTOGRAMAS REFERENTE À ABRIL/2018, MAIO/2018 E OUTUBRO/2018.